



RIO GRANDE DO SUL

ATENÇÃO: DIAS APRESENTA AS TABELAS DOS NOVOS SALÁRIOS DE VIGILANTES E ASPs



Dias apresentou os novos salários, com a reposição integral da inflação

Estamos publicando as novas tabelas salariais de 2022 dos vigilantes e ASPs, com o aumento de 10,92% na data-base (1º de fevereiro). O índice corresponde a 10,16% da inflação de 2021 e mais uma parcela de 0,76% da reposição de perdas de 2020.

“Está aí o cálculo da convenção coletiva de 2022, que muitas e muitas pessoas duvidaram que fosse verdade e agora estamos apresentando as tabelas dos novos salários, com um aumento de quase 11%, valeu a pena a nossa luta”, afirmou o presidente do sindicato, Loreni Dias.

Aumentam também os valores da periculosidade, adicional de uniforme, horas extras e todas as cláusulas remuneratórias da convenção coletiva, assinada em setembro pelo Sindi Vigilantes do Sul e os sindicatos de São Leopoldo, Pelotas e Uruguaiana.

O vale-alimentação foi para R\$ 23,93.

Pela primeira vez a categoria ficou sabendo com tanta antecedência do seu próximo aumento e ainda com a reposição integral da inflação, que bem poucos acordos estão conseguindo no País.

“Não tínhamos assinado a convenção coletiva de 2020 e levamos a negociação de 2021 até setembro porque a proposta patronal era muito ruim para a categoria, só assinamos quando melhorou muito e está aí para quem quiser ver”, completou o presidente.

“Os outros sindicatos, da Federação pelega, não lutaram, não resistiram e entregaram tudo que os patrões quiseram, assinaram até a convenção zerada de 2020, sem reajuste dos salários, mas depois que conquistamos esse aumento foram pedir aditivos no sindicato patronal para terem a mesma coisa, agora estão tendo aumento na nossa carona, às nossas custas, que a categoria abra o olho pra malandragem dessa gente”, ressaltou Dias.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

Salário mínimo necessário deveria ter sido de R\$ 5.997,14 em janeiro, aponta Dieese

Desde que o governo de Jair Bolsonaro (PL) acabou com a política de valorização do salário mínimo, criada no governo Lula e mantida por Dilma Rousseff, ambos do PT, o valor do piso nacional se distancia cada vez mais do ideal para os trabalhadores brasileiros suprirem as despesas básicas de uma família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência



O salário mínimo necessário para atender uma família com dois adultos e duas crianças em janeiro deste ano deveria ter sido de R\$ 5.997,14, segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos divulgada nesta segunda-feira (7) pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O salário mínimo anunciado para 2022, de R\$ 1.212, não repõe sequer a inflação do ano passado, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e é 4,95 vezes menor do que o salário mínimo ideal.

A política de valorização estabelecia aumentos reais para os pisos salariais, que também servem de parâmetro para o pagamento de aposentadorias e benefícios assistenciais e trabalhistas. De 2003 a 2017, segundo o Dieese, o ganho real, ou seja, acima da inflação, foi de 77,01%.

Como é feito o cálculo

O Dieese faz uma pesquisa mensal dos preços da cesta básica em 17 capitais e, com base na cesta mais alta, estima o valor do salário mínimo ideal.

Em janeiro, em nove cidades, a alta acumulada da cesta básica em 12 meses supera os 10% (em um caso, os 20%) e chega a comprometer mais de 60% do salário mínimo líquido.

Os alimentos aumentaram em 16 capitais. Açúcar, batata, café, óleo de soja e tomate foram alguns dos produtos que subiram de preço em janeiro.

Os maiores aumentos foram registrados em Brasília (6,36%), Aracaju (6,23%), João Pessoa (5,45%), Fortaleza (4,89%) e Goiânia (4,63%).

Em números absolutos, São Paulo foi o local onde a cesta básica apresentou maior custo, de R\$ 713,86. A capital paulista é seguida por Florianópolis (R\$ 695,59), Rio de Janeiro (R\$ 692,83), Vitória (R\$ 677,54) e Porto Alegre (R\$ 673,00).

Entre as cidades do Norte e Nordeste, onde a composição da cesta é diferente das demais capitais, os menores valores médios foram observados em Aracaju (R\$ 507,82), João Pessoa (R\$ 538,65) e Salvador (R\$ 540,01).

Foto: Tânia Rego / Agência Brasil

Fonte: CUT Brasil

STF reafirma constitucionalidade de contribuição social sobre saldo do FGTS

Em julgamento com repercussão geral, a Corte reiterou que a EC 33/2001 não estabeleceu rol exaustivo das bases econômicas passíveis de tributação por contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Foto: Crédito: Shutterstock



O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou entendimento de que a contribuição social de 10% sobre os depósitos nas contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa e instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar 110/2001, é compatível com a Emenda Constitucional (EC) 33/2001. A decisão foi tomada em deliberação do Plenário Virtual no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1317786, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.193).

Para o Plenário, a norma foi recepcionada pela EC 33/2001, que estabeleceu um rol exemplificativo, e não taxativo, de bases econômicas passíveis de tributação pelas contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Contribuições sociais

No recurso extraordinário, a União questionava decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) que autorizou uma empresa a não recolher a contribuição social.

Para a União, o artigo 149, parágrafo 2º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, incluído pela EC 33/2001, é expresso ao determinar que as contribuições poderão ter alíquotas que incidam sobre o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e o valor aduaneiro, o que não significa que terão apenas essas fontes de receitas. “Não há impedimento para que o saldo da conta do FGTS seja a base de cálculo de uma contribuição social”, defendeu.

Relevância

Ao se manifestar pelo reconhecimento da repercussão geral, o ministro Luiz Fux destacou que tema discutido no recurso - a definição sobre a revogação ou não da contribuição adicional ao FGTS pela EC 33/2001- tem potencial impacto em outros casos, tendo em vista a multiplicidade de processos com a mesma discussão jurídica. Ele destacou, também, a relevância econômica e social da causa, uma vez que a contribuição foi arrecadada por mais de uma década, com destinação significativa de recursos ao FGTS.

Lembrou, ainda, que se trata de contribuição social cuja constitucionalidade já havia sido assentada pelo Plenário do STF no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 2556 e 2568 e, novamente, no julgamento do RE 878313, com repercussão geral (Tema 846), quando a Corte considerou a persistência do objeto para a qual fora instituída.

Mérito

Quanto ao mérito, o ministro ressaltou que, embora neste recurso se discuta contribuição diversa, a decisão do TRF-5 divergiu do entendimento firmado pelo

Supremo sobre a matéria. No julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 603624, com repercussão geral (Tema 325), a Corte concluiu pela manutenção da exigibilidade das contribuições devidas ao Sebrae, à Apex e à ABDI incidentes sobre a folha de salários, por entender que o acréscimo feito pela EC 33/2001 no artigo 149 não estabeleceu rol exaustivo das bases econômicas passíveis de tributação por contribuições sociais e contribuições de intervenção no domínio econômico.

Fux citou, ainda, outros precedentes no mesmo sentido e lembrou que as duas Turmas do STF já assentaram a aplicabilidade deste entendimento a outras contribuições incidentes sobre bases distintas das mencionadas no

artigo 149, inclusive quanto à contribuição discutida nos autos.

A manifestação do relator pelo reconhecimento da repercussão geral foi seguida por unanimidade. No mérito, sua posição pelo acolhimento do recurso da União e reafirmação da jurisprudência dominante sobre a matéria foi seguida por maioria, vencidos, nesse ponto, os ministros Ricardo Lewandowski e Edson Fachin.

Tese

A tese de repercussão geral aprovada foi a seguinte: “A contribuição prevista no artigo 1º da Lei Complementar 110/2001 foi recepcionada pela Emenda Constitucional 33/2001”.

Fonte: STF

Para rever reforma trabalhista no ‘pós guerra’ brasileiro, será preciso mudar o perfil do Congresso

Não apenas o mercado de trabalho, mas a Previdência e a própria atividade econômica ficaram comprometidas nos últimos anos



Temer (centro) e amigos na alegre sanção da lei de ‘reforma’ trabalhista, em julho de 2017: nenhum representante dos trabalhadores participou da cerimônia

Treze de julho de 2017 foi uma data festiva em Brasília, pelo menos para um grupo restrito, que se reuniu no Palácio do Planalto. Ali, o presidente Michel Temer sancionava a Lei

13.467, da “reforma” trabalhista. O auditório estava lotado, mas apenas com representantes empresariais. Não havia entidades de trabalhadores na cerimônia. “Esta era uma

demanda antiga no país”, celebrou Paulo Afonso Ferreira, vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que em grande medida inspirou o teor da lei, que entraria em vigor dali a quatro meses. Temer engrossou o coro otimista: “Estamos dando mais um passo rumo a um Brasil de mais crescimento, empregos, e mais oportunidades”.

Quase cinco anos depois, sabe-se que os empregos não vieram, tampouco a “segurança jurídica” ou mesmo a valorização da negociação coletiva. E o Congresso Nacional teve papel central, ao aprovar a “reforma” trabalhista em tempo recorde. “Penso que a grande maioria dos deputados jamais leu o projeto”, comenta o sociólogo Clemente Ganz Lúcio, ex-diretor técnico do Dieese, durante debate realizado na noite de ontem (8). Todos os participantes concordam que será preciso mudar o perfil do parlamento brasileiro para tentar rever não apenas a lei de 2017, mas outros instrumentos legais, que comprometeram a economia.

Situação “dramaticamente” perversa

Representante do Fórum das Centrais, Clemente avalia que possivelmente uma revisão ou reversão da “reforma” trabalhista será insuficiente, dada a situação do país, que ele chama de “dramaticamente” perversa. Com outra reforma, a da Previdência, já no atual governo, o país terá menos gente contribuindo e menos gente com acesso ao sistema de proteção. “O governo Bolsonaro entregará a Previdência destruída do ponto de vista de seu financiamento”, afirma o sociólogo, no debate promovido pelo Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, com apoio da TVT.

Entre os mais de 140 países que fizeram

mudanças trabalhistas nas últimas décadas, diz ainda Clemente, o Brasil promoveu talvez o mais “violento” processo de mudança. “Sem diálogo, um golpe dentro do golpe, contra os trabalhadores.” Repetiu-se a cantilena de que era preciso reduzir o custo do trabalho com a promessa, nunca cumprida, de que isso criaria empregos. O que aconteceu foi a queda da renda e da demanda. Uma “debilitação estrutural da dinâmica econômica”, define. Clemente identifica uma “situação de pós guerra na sociedade brasileira e no mundo do trabalho”.

População quer mudanças

A presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraF-CUT), Juvandia Moreira, concorda que a eleição deste ano tem caráter plebiscitário. “O trabalhador e a população estão dizendo claramente, nas pesquisas, o povo está dizendo que quer mudança. As pessoas viram o que significou (o impeachment e a eleição do atual governo) para o Brasil, para a vida do povo brasileiro. A gente voltou para o Mapa da Fome, perdeu emprego, perdeu direitos”, sintetiza. Mas, além da eleição presidencial, reforça Juvandia, é preciso mudar o parlamento. “Se a gente ficar com esse Congresso fisiológico, esse Centrão...”

Uma das mudanças necessárias na questão trabalhista, diz a dirigente bancária, é acabar com os acordos individuais. Ela observa que trabalhador, sozinho, não tem poder de recusar imposições patronais. “O golpe aconteceu para isso, para implementar esse projeto.” A discussão agora, completa Juvandia, é sobre “qual país nós queremos”.

Novas ofensivas

Para a economista Ana Georgina Dias, do Dieese, as consequências para o mercado de trabalho não deixam dúvidas sobre o caráter “danoso” da reforma trabalhista. Além disso, desde então não foram poucas as tentativas de aprofundar as mudanças, algumas temporariamente barradas, como a “carteira verde e amarela”. Mas há agora uma série de recomendações apresentadas no final de 2021 por um grupo de estudos formado pelo governo, o Gaet, que também não teve a presença de representantes dos trabalhadores. E em 28 de janeiro o governo lançou a Medida Provisória (MP) 1.099, sobre prestação de serviço civil voluntário. Na visão das centrais sindicais, mais uma tentativa de “flexibilização” e precarização trabalhista.

Os danos atuais já são “absolutamente profundos”, destaca Ana Georgina. “Ainda que se consiga um movimento de reversão, não será fácil, nem rápida”, avalia, ressaltando a importância da governabilidade. “Neste momento me preocupa muito a correlação e a composição de forças do próximo Congresso Nacional. Já tivemos (trabalhadores) uma representatividade muito maior.”

Inspiração patronal

A própria Lei 13.467 se originou, em boa medida, de um documento da CNI (101 Propostas para Modernização Trabalhista) de 2012, lembra o analista político e consultor Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho, ex-diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). Anos depois, o relator do projeto, o então deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), modificou drasticamente o texto original. Assim, recorda Toninho, um projeto com 12 mudanças “sai do Congresso com aproximadamente 200”. (Marinho não foi

reeleito, mas ganhou cargos no governo.)

Por enquanto, concordou o analista, foi possível segurar novas investidas, até por “erros táticos” do governo. Mas se a eleição trouxer o mesmo governo, ou semelhante, serão usadas as medidas do Gaet, o que será “trágico”, alerta.

Sustentação da Previdência

Assim como Clemente, ele destaca a necessidade de se buscar novas fontes de financiamento para a Previdência, já que a folha de pagamento não dará mais conta de mantê-la. Ele acredita, por outro lado, que a possibilidade de criação das federações partidárias possa aumentar as chances de “ampliar significativamente” a representação dos trabalhadores no Congresso. “Vai beneficiar enormemente quem estiver unido. (...) O sistema de distribuição das cadeiras foi profundamente alterado.” A primeira coisa a fazer é “desinterditar” o debate, pede Toninho, que já em 2014, no mesmo Barão de Itararé, chamava a atenção para a ofensiva patronal que se confirmou nos anos seguintes.

É preciso também, acrescenta Clemente, “denunciar o estrago” feito desde então. O país “destruiu proteção e retirou dinamismo da economia”, afirma. O sociólogo chama a atenção também para a recente revisão da legislação trabalhista aprovada na Espanha. “Muito menor do que a destruição que foi feita, mas é importante. O processo pactuado considera que a negociação coletiva é um instrumento central para a regulação das relações de trabalho onde há um mundo produtivo organizado. (E o) crescimento do salário é indutor do crescimento econômico.” O debate eleitoral irá “mostrar que é possível outro caminho”.

FONTE: Por Vitor Nuzzi, da RBA

Emprego bancário cresce 6,9 mil postos de trabalho em 2021

O resultado foi impactado pelas contratações na Caixa, após ações da Contraf-CUT e da Fenaec



O saldo do emprego bancário aumentou 6,9 mil postos de trabalho em 2021, de acordo levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base nos dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

O resultado foi fortemente impactado pelas contratações da Caixa Econômica Federal, motivadas por decisão judicial após ações movidas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenaec), e contratações em ocupações ligadas à Tecnologia da Informação. Durante todo o período da pandemia, no entanto, foram fechados mais de 5 mil empregos no setor.

O emprego formal no Brasil apresentou a geração de 2.730.597 novas vagas, decorrência de 20.699.802 admissões contra 17.969.205 desligamentos, apesar do saldo negativo de 265.811 postos de trabalho, em dezembro de 2021. O saldo positivo do ano ocorreu em todos os grandes grupos de atividades econômicas: Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (+ 140.927); Indústria Geral (+ 475.141); Construção (+244.755); Comércio (+643.754) e Serviços (+ 1.226.026).

Em quais atividades foram gerados empregos no Ramo Financeiro?

Somente a atividade de crédito cooperativo criou 9,9 mil vagas em 2021. Já atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados, como os serviços de consultoria em investimentos financeiros e serviços de

intermediação na obtenção de empréstimos, criaram 7,8 mil vagas e a atividade de administração de cartões de crédito gerou 6,6 mil postos de emprego. Nestas duas últimas atividades é comum encontrar as fintechs que não possuem uma atividade específica organizada.

Considerando a totalidade do Ramo Financeiro, incluindo atividade bancária, foram geradas 58,5 mil novas vagas formais em 2021, o que corresponde a praticamente 5% do emprego criado no Setor de Serviços.

Movimentação do emprego bancário

A trajetória do emprego formal no setor bancário tem apresentado criação de postos de trabalho desde abril de 2021. A geração de emprego no ano foi de 6.934 novas vagas contra a eliminação de 11.804 vagas em 2020. Durante a pandemia, decretada em março de 2020, foram extintos mais de 5 mil empregos na categoria bancária.

Onde foram criadas as vagas no Setor Bancário?

A ampliação no volume de investimentos em tecnologia bancária realizado pelos principais bancos nos últimos anos indica a importância de contratação de força de trabalho em ocupações diretamente ligadas às áreas de tecnologia da informação. Em 2021, houve a ampliação de 3.722 empregos nestas ocupações. Em todos os meses, é notado o crescimento destas vagas. Por outro lado, em vários meses há fechamento de postos nas demais ocupações.

Analisando propriamente as ocupações, temos que em grande medida os postos de trabalho estão sendo criados fora das agências bancárias (com exceção de escriturário de banco, cargo admissão de concurso da Caixa).

No que tange a distribuição geográfica, houve fechamento de emprego em 6 dos 27 estados da federação: Paraná (-172 vagas), Rio de Janeiro (-367 vagas), Rio Grande do Sul (-238 vagas), Santa Catarina (-16 vagas) e Sergipe (-119 vagas). Em contrapartida, os melhores resultados se deram nos estados de São Paulo (+ 3.397 vagas), Minas Gerais (+1.415 vagas),

Pará (+ 473 vagas), Pernambuco (+ 401 vagas) e Distrito Federal (+ 328 vagas).

Cabe destacar que a criação de vagas no Estado de São Paulo está concentrada na capital paulista. Os números apontam aumento de 4.194 postos, sendo 2.874 em ocupações de TI.

Qual o perfil da movimentação dos trabalhadores bancários?

Sobre a distribuição de gênero da movimentação do emprego o saldo positivo foi mais atribuído ao sexo masculino com abertura de 4.904 vagas, enquanto houve criação de 2.030 postos de trabalho entre as mulheres. As admissões de mulheres foram 18,1% menores que a dos homens e os desligamentos, 7,8% inferiores.

Já em relação as faixas etárias, é possível observar saldo positivo entre as primeiras faixas, até 39 anos, com aumento de 12.007 vagas e para as faixas etárias acima dos 40 anos, foi notado movimento contrário, com o fechamento de 5.073 vagas. A idade média do trabalhador admitido em 2021 foi de 30 anos e a idade média do trabalhador desligado foi de 37 anos.

A maior proporção entre os admitidos foi da raça branca (63,0%) e com superior completo (55,4%), assim como o perfil da maioria dos desligados. As admissões de trabalhadores pretos e pardos foram de 30,9% da totalidade, enquanto os desligamentos foram de 23,0%.

Outro tema que merece ser evidenciado é a movimentação de trabalhadores enquadrados como PCD, pessoa com deficiência. Além de existir previsão legislativa existe a importância em caráter inclusivo social.

Na categoria bancária, em 2021, o número de trabalhadores com deficiência foi reduzido em 157 postos de trabalho, ou seja, o número de desligamentos superou as admissões. Tal fato ocorreu em todas as atividades, inclusive na Caixa.

Em relação a jornada de trabalho, de maneira geral, 38,1% dos trabalhadores admitidos foram contratados para jornada entre 30 e 40 horas semanais, 29,7% para jornada acima de 40 horas e 29,4% para jornadas abaixo de 30 horas por semana. Entre os desligamentos, 47,0% dos trabalhadores possuíam jornada entre 30 e 40 horas semanais, 28,5% com jornadas acima de 40 horas semanais e 19,8% dos desligados possuíam jornada de trabalho inferior a 30 horas por semana. A particularidade da jornada de trabalho está diretamente ligada a atividade bancária bem como a ocupação.

Cabe destacar o elevado número de

desligamentos por pedido. Em janeiro, 29,6% das demissões foram a pedido dos trabalhadores e em dezembro o percentual saltou para 46,2% do total de despensas. Compreender a motivação do desligamento, no entanto, não é uma tarefa fácil. As principais hipóteses são: o aumento na oferta de vagas em outros segmentos do setor financeiro com migração de trabalhadores para fintechs e corretoras de valores; facilidade de mudanças promovidas pelo home office e o esgotamento dos trabalhadores por conta de pressões com metas abusivas. Alguns dados corroboram com a primeira hipótese, como o aumento de 23,6% no número de agentes autônomos de investimento entre 2020 e 2021, conforme dados da CVM, e números da PNAD que informam elevação de ocupações por conta própria no setor financeiro.

Remuneração Média

Por fim, o salário mensal médio de um bancário admitido em dezembro de 2021 foi de R\$ 5.293,59 enquanto o do desligado foi de R\$ 7.009,76, isto é, o salário médio do admitido correspondeu a 75,0% do desligado. Esta diferença se dá de forma distinta entre as atividades bancárias. Nos Bancos Comerciais o salário do admitido correspondeu a 32,7% do trabalhador desligado e, na outra ponta, o trabalhador admitido num banco de investimento obteve salário médio superior ao do trabalhador demitido.

A diferença entre o salário médio do trabalhador admitido e a do trabalhador desligado pode ser verificado ao longo de 2021. Exceto nos meses de junho, julho e novembro, os demais meses o salário médio dos admitidos sempre foi inferior ao salário médio dos desligados.

Além destas diferenças entre os valores de admitidos e desligados, verifica-se que o valor do salário médio de admissão em dezembro foi 13,5% inferior ao salário de admissão de janeiro, já descontada a inflação segundo INPC. Evidentemente que há variáveis importantes a serem observadas como ocupação, tempo de emprego e atividade, contudo a tendência média é um indicador necessário para análises gerais.

Vale ressaltar ainda que o salário de admissão de um trabalhador bancário é quase 3 vezes superior ao salário de admissão do trabalhador formal brasileiro geral, resultado de uma política de valorização salarial a partir da negociação coletiva.

FONTE: CONTRAF

Dinheiro esquecido nos bancos poderá ser sacado a partir de 7 de março

Valores esquecidos serão devolvidos a partir de 7 de março, segundo o Banco Central. A instituição criou novo site para que clientes resgatem cerca de R\$ 8 bilhões

JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA BRASIL



Os R\$ 8 bilhões esquecidos por clientes em contas correntes, poupança e outros investimentos financeiros poderão ser sacados a partir do dia 7 de março, informou o Banco Central (BC).

A instituição financeira também informou que a consulta poderá ser feita num novo site criado somente para este fim, a partir do dia 14 deste mês. Antes, o BC havia anunciado a consulta a partir do dia 24 de janeiro, pela ferramenta Registrado dentro do site do BC. Mas, devido ao grande volume de consultas

tanto a ferramenta como o próprio site do Banco Central saíram do ar.

Poderão ser resgatados os valores esquecidos, a partir de 2001 em contas-correntes, poupanças encerradas com saldo positivo, cobranças indevidas por parte dos bancos, recursos não resgatados, entre outros, poderão ser sacados.

O saldo que estava em contas de bancos que faliram não poderá ser consultado por que o BC não supervisiona essas instituições após a falência.

Como consultar

A instituição reforça que o único site para consulta e solicitação desses valores é o valoresareceber.bcb.gov.br, a partir do dia 14 deste mês.

Para ter acesso ao sistema de consultas, é preciso fazer antes um cadastro pelo site Acesso (<https://sso.acao.gov.br>) ou pelo aplicativo Gov.br

Cuidado com golpes

O BC diz que apenas depois de acessar o sistema (ou se já o acessou nos dias 24 e 25/01) e, somente no caso de pedir o resgate sem indicar uma chave Pix, a instituição financeira escolhida entrará em contato para realizar a transferência. Ainda assim, essa instituição não pode pedir que você informe seus dados pessoais, nem a sua senha.

O Banco Central não envia links, nem entra em contato com você para tratar sobre valores a receber ou para confirmar seus dados pessoais, e que ninguém está autorizado a entrar em contato em nome do Banco Central ou do Sistema Valores a Receber. Por isso, nunca clique em links suspeitos enviados por e-mail, SMS, WhatsApp ou Telegram e não faça qualquer tipo de pagamento para ter acesso aos valores.

Como os bancos vão devolver?

Os bancos têm até 12 dias para devolver os valores, a partir da data do pedido do cliente, via PIX. Se a instituição financeira não aderiu ao pagamento por este modelo deve transferir via DOC ou TED, no mesmo prazo.

Alguns bancos oferecem o pagamento diretamente em seus sites e aplicativos, que é dirigido ao site do BC. Outros que não

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

aderiram ao acordo de pagamento com o Banco Central podem oferecer a opção “Solicitar via instituição”, em que o cliente deve solicitar o pagamento diretamente ao banco.

Posso pedir a devolução do dinheiro em nome de outra pessoa?

Para receber valores em nome de outra pessoa é preciso acessar o Fale Conosco do BC e informar a documentação comprovando que você tem procuração para representar essa pessoa. Caso seja comprovado que há valores disponíveis, o banco enviará um relatório informando o procedimento para recebê-los.

Devolução será feita em duas fases

Os bancos devem devolver aos correntistas cerca de R\$ 3,9 bilhões, numa primeira fase do serviço que envolve saldo disponível em contas já fechadas, tarifas e parcelas de cobradas indevidamente (previstas em termo de compromisso com o BC), cotas de capital e rateio de sobras líquidas de beneficiários e participantes de cooperativas de crédito e recursos não procurados relativos a grupos de consórcio encerrados.

O restante, R\$ 4,1 bilhões, deve ser restituído numa segunda fase ao longo do ano. Estarão disponíveis valores decorrentes de tarifas e parcelas cobradas indevidamente (essas previstas ou não em termo de compromisso com o BC), contas em instituições de pagamento ou corretoras de investimento encerradas com saldo disponível e outras situações que impliquem em valores a devolver.

FONTE: Redação CUT | Editado por: Rosely

Rocha

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF